



ATO DE REVOGAÇÃO DA SESSÃO DO LEILÃO PÚBLICO INSS/SRII Nº 05/2018

A Superintendência Regional Sudeste II, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31.05.2007, leva ao conhecimento dos interessados que a sessão pública do imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social-FRGPS, designada para o dia 28 de novembro de 2018, às 10:00 horas, foi revogada, tendo em vista a edição da Resolução nº 647/PRES/INSS de 08.05.2018, publicada no DOU nº 88, Seção 1, de 09.05.2018 que aprovou a “Permuta por edificações a construir, com torna em pecúnia”, regulamentada pela Resolução nº 668/PRES/INSS de 09.11.2018, publicada no DOU nº 218, Seção 1, de 13.11.2018.

Endereço	Área (m ²)	Tipo	Preço mínimo à vista (R\$)	Valor da caução (R\$)
R. Antônio Dias, 480 – Granbery - Juiz de Fora/MG	Área do terreno: 1.522,50m ² Área construída: 1.331,00m ²	Prédio	2.810.000,00	140.500,00

Belo Horizonte (MG), 23 de novembro de 2018.


VALÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
Superintendente Regional Sudeste II-substituto
Superintendência Regional Sudeste II